



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou no dia 20 de Outubro de 2015, a sua 37.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou:

- A Preparação da Visita de Estado de Sexa o Presidente da República à República da Africa do Sul, de 21 a 23 de Outubro de 2015;
- O Relatório do Lançamento da Missão de Observação Eleitoral da SADC na República Unida da Tanzânia, a 14 de Outubro de 2015.

Ainda, nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Regulamento de Protecção Alternativa de Menores.

O Regulamento visa dotar o sistema normativo de procedimentos que permitam simplificar, acelerar e tornar os processos de protecção alternativa para menores de idade mais acessíveis à população e assegurar maior controlo e acompanhamento de processos de adopção, tutela e família de acolhimento, bem como dos menores atendidos nos infantários e nos centros de acolhimento.

- O Decreto que aprova o Regulamento do Regime Específico de Tributação e de Benefícios Fiscais das Operações Petrolíferas.

O Regulamento visa estabelecer os procedimentos com vista à operacionalização da Lei n.º 27/2014, sobre o Regime Específico de Tributação e de Benefícios Fiscais das Operações Petrolíferas, com destaque para a disciplina sobre a determinação do valor do petróleo e a clarificação de determinadas disposições relativas às regras específicas do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, em atenção à especificidade do sector, incluindo as regras de amortização.

- O Decreto que aprova o Regulamento do Regime Específico de Tributação e de Benefícios Fiscais para a Actividade Mineira.

O Regulamento visa estabelecer os procedimentos com vista à operacionalização da Lei n.º 28/2014, sobre o Regime Específico de Tributação e de Benefícios Fiscais da Actividade Mineira, com destaque para a disciplina sobre a determinação do valor do produto mineiro e a administração do Imposto sobre a produção mineira, a clarificação de determinadas disposições relativas às regras específicas do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, em atenção à especificidade do sector, incluindo as regras de amortização e a disposição sobre os procedimentos de administração do Imposto sobre a Renda de Recurso Mineiro, enquanto mecanismo de ganho extraordinário.

- O Decreto que aprova os Estatutos da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos. E.P. (ENH).

O Decreto visa conformar os Estatutos da ENH ao disposto na Lei n.º 6/2012, Lei das Empresas Públicas e no seu Regulamento, com vista a assegurar e controlar, de forma eficaz, a gestão corrente da empresa.

- A Resolução que ratifica o Acordo sobre a Concessão de Visto para Estudantes Nacionais dos Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, assinado, aos 02 de Novembro de 2007, em Lisboa – Portugal.
- O Plano Estratégico Nacional de Resposta ao HIV/SIDA, 2015-2019.

O Plano Estratégico Nacional IV tem em vista articular uma resposta que conjuga a provisão de serviços de prevenção, cuidados e tratamento e de mitigação das consequências do HIV adaptados aos contextos social e às condições do país, tendo como horizonte uma sociedade saudável, com melhor qualidade de vida,

livre do risco de novas infecções de transmissão sexual, particularmente do HIV e SIDA.

O Conselho de Ministros, ainda apreciou , as informações sobre:

- A Participação do Ministro da Agricultura e Segurança Alimentar na Expo Milão 2015 e na Bienal de Veneza 2015.
- A VIII Sessão do Fórum de Consulta sobre Terras, de 8 a 9 de Outubro de 2015.

Maputo, 20 de Outubro de 2015